



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGED Nº 06 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Aprovar, o estágio de Pós-Doutorado sem vínculo ao Prof. Dr. JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA, no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º, da Resolução nº 651, de 30 de março de 2009, do Conselho de Centro do Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa e tendo em vista a decisão deste Órgão em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o estágio sem vínculo de Pós-Doutorado, ao Prof. Dr. José Ricardo e Souza Mafra, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), neste Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/Doutorado, sob orientação do Profº. Dr. Pedro Franco de Sá, do Centro de Ciências Sociais e Educação, da Universidade do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Belém (PA), 04 de agosto de 2020.

Ivanilde Apoluceno de Oliveira
Profª. Dr. IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA

Ivanilde Apoluceno de Oliveira
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO
PPGED-CCSE/UEPA